Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/07/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 261 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SESOP as seguintes solicitações:

1) Como é feito a reposição de lâmpadas "queimadas" em postes públicos?
2) Qual o prazo para se atender solicitações dos Munícipes?
3) Está faltando material de reposição?
4) Em caso afirmativo do item 3, quando será solucionado?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A presente proposta legislativa se justifica com base em indagações de Munícipes, que alegam ter solicitado a troca de lâmpada "queimadas" de poste e há mais de 30 dias e o problema não foi solucionado. Em contato com a Secretaria, foram informados que não teriam material para reposição.

O artigo 37, caput, da Constituição Federal determina:

> "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência".

Ou seja, o serviço de iluminação pública deve ser eficiente aos cidadãos do Município para evitar transtornos e problemas.

Por todo o exposto, apresentamos o presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA